



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 156/2021.

Autoria: Vereadora Eliene Soares.

Ementa: Destina todas as vagas do cursinho preparatório gratuito para vestibulares e exame nacional do ensino médio (ENEM), no município de Parauapebas, a estudantes de baixa renda que cursam ou cursaram o ensino médio em escola pública..

Data de apresentação: 11/10/2021.

Prazo final de apreciação: 09/03/2022.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quorum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação e Cultura.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 11 de outubro de 2021.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021